



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 065

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.642 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.298, de 28 de junho de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 114.000,00 (cento e catorze mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação abaixo discriminada:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
8.2	Logradouros Públicos
4000	DESPESAS DE CAPITAL
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações ..... Cr\$ 114.000,00
FP 10.58.575.1.05	

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos recebidos do Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DEOP.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de julho de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 066

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.642/79)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de julho de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=